

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA DE MELO
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 030/12

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - Presidente

DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

DEPUTADA ÂNGELA ÁGUIDA PORTELLA

DEPUTADO GEORGE MELO

DEPUTADO BRITO BEZERRA

DEPUTADO JOAQUIM RUIZ

DEPUTADO CÉLIO WANDERLEY

DEPUTADO MARCELO CABRAL

DEPUTADO DHIEGO COELHO

DEPUTADO MECIAS DE JESUS

DEPUTADO ERCI DE MORAES

DEPUTADO NALDO DA LOTERIAL

DEPUTADO FLAMARION PORTELA

DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro
Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
Diagramação

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Legislativos

Ata da 2167ª Sessão Ordinária na Íntegra

2

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 2167ª SESSÃO, EM 11 DE DEZEMBRO 2012.
44º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.
=ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO GUERRA

Às nove horas do dia onze de dezembro de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima sexagésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo quarto período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (Jalser Renier) – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura da Sessão.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Havendo quorum regimental e sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Convido o Senhor Deputado Ionilson Sampaio para atuar como Segundo Secretário Ad hoc.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura das Atas das Sessões anteriores.

O Senhor Segundo Secretário Deputado (Ionilson Sampaio) – (Lidas as Atas).

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Coloco em discussão as Atas das Sessões anteriores.

Não havendo quem queira discuti-las, passamos para a votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permanecem como estão.

Dou por aprovada as Atas das Sessões anteriores.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Senhor Presidente, o expediente consta do seguinte.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Memo nº 101/12, DE 05/12/12, do Deputado Brito Bezerra, informando que dia 06/12/12 estará participando da II Mostra Acadêmica com o tema: Aproximando a Universidade da sociedade por meio de Ensino, da Pesquisa e Extensão, da UERR, no município de Rorainópolis.

Memo nº 056/12, de 05/12/12, do Deputado Marcelo Natanael, comunicando sua ausência à sessão plenária do dia 06/12/12.

Memo nº 039/12, de 05/12/12, do Deputado Francisco de Assis da Silveira, comunicando sua ausência à sessão plenária do dia 05/12/12.

Memo nº 040/12, de 05/12/12, do Deputado Francisco de Assis da Silveira, comunicando sua ausência à sessão plenária do dia 06/12/12.

Ofício nº 002/12, de 06/12/12, do Deputado Naldo da Loteria, comunicando sua ausência à sessão plenária dos dias 06 e 07 do corrente.

Ofício nº 080/12, de 06/12/12, do Deputado Gabriel Picanço, comunicando sua ausência às sessões plenárias dos dias 11 e 12 do corrente.

Projeto de Lei nº 014/12, de 11/12/12, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz que “Dá nova Redação ao §2º e §3º e inclui o §4º no Art. 80 da Lei Complementar nº 053, de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, e dá outras providências.”

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 057/12, de 06/12/12, encaminhando para apreciação desta Augusta Casa o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 664, de 08/04/2008, que dispõe sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR.”

Mensagem Governamental nº 058/12, de 07/12/12, encaminhando para apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o nome do Dr. Paulo Sérgio Oliveira de Sousa, indicado para exercer o cargo de Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima.”

Mensagem Governamental nº 059/12, de 07/12/12, encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que, “Aprova a Prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação e Promoção de Investimentos – SEAPI”.

Mensagem Governamental nº 060/12, de 10/12/12, encaminhando para apreciação desta Augusta Casa Legislativa os Projetos de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito Interna junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao aporte de capital e pagamento de obrigação junto à Companhia Energética de Roraima S/A – CERR, mediante a garantia da União, e dá outras providências”;

Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a Aliar Ações da Companhia Energética de Roraima S/A. e dá outras providências.

Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do Fundo de Aporte à

Companhia Energética de Roraima S/A. – FUNACERR, e dá providências”.

Mensagem Governamental nº 061/12, de 10/12/12, encaminhando para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito Interna junto à Caixa Econômica Federal, destinada a sanar débitos junto ao sistema Eletrobras, mediante garantia da União, e dá outras providências”.

Mensagem Governamental nº 062/12, de 10/12/12, encaminhando para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera o Plano Plurianual 2012-2015.

Mensagem Governamental nº 063/12, de 10/12/12, encaminhando para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Transfere a Companhia Energética de Roraima – CERR, as redes de distribuição de energia elétrica, de propriedade do Estado de Roraima”, conforme descritas em anexo.

EXTERNOS:

Ofício nº 303/12, de 22/11/12, da Procuradoria - Geral de Justiça, encaminhando ofício, anexo.

Ofício nº 492/12/2ªPRCível/MP/RR, da lavra do Promotor de Justiça da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Isaias Montanari Júnior, para conhecimento e providências pertinentes.

Ofício nº 32/2012, de 28/11/12, do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas, informando que no dia 23/11/12 realizou-se na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o fórum “Desenvolvimento, Federalismo e Dívida dos Estados”.

Ofício nº 214/12, de 04/12/12, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, encaminhando exemplar do Jornal Interno do INMETRO e Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade.

Ofício nº 248/12, de 10/12/12, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima, encaminhando, para análise, proposta de sugestões de melhoramento do Protocolo de Intenção de Encampação da CERR.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 062/12, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao aporte de capital e pagamento de obrigações junto à Companhia Energética de Roraima S/A. – CERR, mediante garantia da União, e dá outras providências”, de autoria governamental. Projeto de Lei nº 063/12, em turno único, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna junto à Caixa Econômica Federal, destinada a sanar débitos ao Sistema Eletrobras, mediante garantia da União, e dá outras providências”, de autoria governamental. Projeto de Lei nº 065/12, em turno único, que “Dispõe sobre a Transferência de Patrimônio Público Estadual Especificado, em favor da Companhia Energética de Roraima – CERR”, de autoria governamental. Projeto de Lei nº 066/12, em turno único, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar ações da Companhia Energética de Roraima S/A. – CERR, e dá outras providências”, de autoria governamental. Projeto de Lei nº 067/12, em turno único, que “Dispõe sobre a criação do Fundo de Aporte à Companhia Energética de Roraima S/A. – FUNACERR, e dá outras providências”, de autoria Governamental.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam emitir Parecer aos referidos Projetos.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Havendo quorum regimental, declaro reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Requerimento, assinado por vários Deputados.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – (Lido o Requerimento, assinado por vários Deputados, requerendo inclusão na pauta da Ordem do Dia do dia 11/12, em turno único, das seguintes proposições: Projetos de Lei nº 062/12, 063/12, 065/12, 066/12 e 067/12. juntamente com o parecer das comissões em conjunto.)

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, observei de maneira tranquila a leitura, pelo Primeiro Secretário, do Requerimento para colocar na Ordem do Dia os Projetos de Lei nº 062, 063, 065, 066 e 067. Primeiro, Senhor Presidente, eu gostaria de deixar registrado que eu tive conhecimento desses projetos, recebidos hoje, durante a Sessão. Não foi distribuído para os gabinetes,

foi lido durante as primeiras horas desta Sessão. Então, o meu questionamento, Senhor Presidente, em questão de ordem, é verificar se esses projetos têm parecer jurídico, pela agilidade, pois chegou ontem na Casa, hoje já foram distribuídos e já foi reunida a Comissão Conjunta. Quero saber se consta o parecer jurídico de cada projeto. E eu gostaria, Senhor Presidente, que o Senhor Primeiro-Secretário lesse o nome dos Deputados que participaram da comissão em conjunto para incluir esses projetos na Ordem do Dia. Se tem parecer jurídico e quem foram os Deputados que votaram na Comissão Conjunta esses cinco projetos que estão sendo incluídos agora na Ordem do Dia.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Defiro o Requerimento de Vossa Excelência, uma vez que não é obrigatório haver parecer jurídico em nenhuma matéria. O Deputado está acima desse tipo de relatório, haja vista que, muitas vezes, o relatório é contrário, e os Deputados modificam o votam da forma que eles querem.

Com relação ao nome dos Deputados que participaram da reunião, Vossa Excelência se absteve de votar, saiu do plenário no momento da votação, de modo que existiam três Deputados da comissão.

Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Vossa Excelência só pode pedir uma questão de ordem para a mesma matéria, mas eu vou acatar sua questão de ordem.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, é porque eu não me senti satisfeito com a explicação de Vossa Excelência. Eu estou aqui com o Diário Oficial da Casa. E todos nós sabemos que não foi votado desde cedo porque não havia quorum. Eram 15 Deputados presentes em plenário. A oposição se retirou, tentando provocar uma discussão maior para esses projetos. Infelizmente, o Governo não tem interesse em discutir uma matéria tão relevante para o Estado. E, aí, nós percebemos que houve uma manobra do Governo, tentando buscar Deputados para atingir quorum suficiente.

Deputado Jalsler, eu estou aqui com a Resolução nº 509/12. E ela é bem clara, quando diz que a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92, resolve autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Silveira a viajar com destino a São Paulo, de 10 a 17 do presente mês, com finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa. Ou seja, se o Deputado Chicão está de resolução...

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Quero comunicar a Vossa Excelência que no momento de assinar o cheque das diárias do Deputado Chicão foi cancelada essa matéria. Se Vossa Excelência ler a de amanhã, pois constará o cancelamento da viagem do Deputado Chicão. Eu, pessoalmente, cancelei porque houve uma falha.

O Senhor Deputado Brito Bezerra pede Questão de Ordem. - Senhor Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência levasse em conta que o ato da publicidade é válido. É um dos requisitos da administração pública, a transparência e a publicidade. O Deputado Chicão da Silveira está sim de resolução. Foi publicado no Diário Oficial, desde que esteja ali publicado. A partir de uma outra normativa e, após publicada, após a publicação, é que vai identificar aquela como um erro, como sem validade. Mas, hoje, ele está sim de resolução porque está publicado em Diário Oficial do Estado. Então, isso é válido.

O Senhor presidente (Chico Guerra) – Eu devo estar vendo coisas, pois estou vendo o Deputado Chicão aqui. E no momento em que o deputado vem para o Plenário, ele não está de Resolução. Vou dizer a Vossa Excelência que foi anulada a resolução.

Na Ordem do Dia de hoje consta a discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 062/12, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao aporte de capital e pagamento de obrigações junto à Companhia Energética de Roraima S/A – CERR, mediante garantia da União, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 063/12, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna junto à Caixa Econômica Federal, destinada a sanar débitos junto ao Sistema ELETROBRAS, mediante garantia da União, e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 065/12 que “Dispõe sobre a Transferência de Patrimônio Público Estadual Especificado, em favor da Companhia Energética de Roraima – CERR”. O Projeto de Lei nº 066/12 que “Autoriza o Poder Executivo a alienar ações da Companhia Energética de Roraima S/A – CERR, e dá outras providências”. O Projeto

de Lei nº 067/12 que “Dispõe sobre a criação do Fundo de Aporte à Companhia Energética de Roraima S/A – FUNACERR, e dá outras providências.” Todos de autoria Governamental.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 062/12, juntamente com o parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Deputado George Melo – Senhor Presidente, tendo em vista que é do conhecimento de todos nós o teor do relatório, solicito a dispensa da leitura do mesmo.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Defiro o Requerimento do Deputado George Melo, e solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura do parecer e do voto do Relator.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalsler Renier) – (Lido o Parecer do Relator).

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 062/12, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao aporte de capital e pagamento de obrigações junto à Companhia Energética de Roraima S/A – CERR, mediante garantia da União, e dá outras providências”.

O Senhor Primeiro Secretário Flamarion Portela – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, nós estamos votando aqui algo expressivo. Porém não vejo no relatório do relator sequer citar o montante do empréstimo que o Estado está contraindo. Em momento algum, na leitura do relatório do Deputado Jalsler Renier, ouvi diz qual é o montante do que está sendo buscado de empréstimo. É algo que me surpreende. Nós estamos aqui falando de alguns milhões de dólares, e simplesmente não consta no relatório do Senhor Relator absolutamente nada. Eu, particularmente, não sei qual é o valor que estamos votando, não sei se o Senhor Relator pode informar qual é o valor que estamos votando. Estamos endividando o Estado para cinco mandatos para frente. Eu gostaria de obter esse esclarecimento, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, na mesma observação do Deputado Flamarion, eu também não ouvi citar o montante, mas eu ouvi o Deputado falar pelo microfone, que consta tudo no projeto. Realmente, há muitas coisas no projeto mas que não estão claras. E, quanto ao montante, é algo em torno de 750 milhões de reais, ou seja, nós estamos endividando o nosso Estado, esta geração e as próximas gerações. Nós estamos endividando aqui nossos filhos, nossos netos. É um projeto de duas páginas cujo teor não foi bem explicado, não vieram técnicos aqui para nos mostrar algum tipo de viabilidade para que possamos votar a favor desse projeto. Foi levantada Questão de Ordem pelo Deputado Soldado Sampaio, quanto à Resolução do Deputado Chicão, presenciamos o atropelo diante de um simples argumento de urgência e emergência de um projeto encaminhado de autoria governamental para aprovarmos a duras penas para o nosso povo, em um tempo recorde. O governador esteve aí ontem à tarde, este projeto foi mandado hoje pela manhã, não passou pela Assessoria Jurídica da Casa, passou aqui em uma Comissão Conjunta e, de repente, muito rápido, foi aprovado, agora, encontra-se em Plenário, quero dizer, que não tenho dúvida da sua aprovação. Mas, é algo para nos preocuparmos sobretudo em relação à população mais carente deste Estado. Deverá sair do bolso do contribuinte o valor para pagar esses setecentos e cinquenta milhões. Agora, estão endividados seus filhos e seus netos, porque passam de dois bilhões os empréstimos feitos por este Governo, como disse o Deputado Flamarion, ele está endividando mais cinco próximos governos. Eu lamento também quando projetos como o da educação que aí está com toda essa classe pedindo que seja colocado em pauta, pois há mais de trinta dias e ainda não o colocamos em pauta. Mas, o projeto do Governo, em menos de 24 horas, foi colocado em pauta, aprovado em comissão, vai ser votado em Plenário e também vai ser aprovado. Eu manifesto, aqui, a minha indignação, e peço aos nobres colegas principalmente os da oposição que votem contra este projeto, contra esse endividamento tenebroso do nosso Estado.

O Senhor Deputado Célio Wanderley – Senhor Presidente, eu ouvi as palavras do companheiro Flamarion e do Deputado Brito. Eu sempre fui uma pessoa ponderada em relação às questões de endividamento do Estado. Acontece que esses setecentos e cinquenta milhões solicitados para fazer empréstimo, aproximadamente quatrocentos e cinquenta já são dívidas contraídas pelo Estado e que precisam ser quitadas, sob pena, com a federalização da CERR, de inviabilizar todos os municípios do Estado. Essa dívida, que está se contraindo, é um empréstimo por 22 anos, com 3 anos de carência com juros de 0.8%, mas a TJLP, ou seja, é um parcelamento da dívida já existente.

Com relação à federalização da CERR, chegamos a uma conclusão, conhecendo as dificuldades que temos enfrentado em relação à sua dívida, pois hoje essa empresa arrecada 20 milhões por ano, e gasta 80 milhões, ou seja, a cada ano a dívida da CERR cresce em 60 milhões, sem perspectiva de resolvermos essa situação. Com a federalização da CERR, os outros 300 milhões que a gente está emprestando para completar os 750 milhões

é exatamente para que a CERR possa fazer os investimentos necessários para efetivar essa transferência para a ELETROBRÁS. Então, na realidade, nas mesmas condições que eu coloquei sobre o empréstimo anterior. Com a federalização da CERR, se por ventura nós não acertarmos essas contas, inviabilizaríamos praticamente todos os Municípios pequenos do Estado que hoje devem à CERR, nunca pagaram energia elétrica, e não têm como pagar essa conta. Então, a partir de janeiro, quando a ELETROBRÁS assumir a CERR, ela possa estar com essas contas quitadas.

O Senhor Deputado Marcelo Cabral – Senhor Presidente, me estranha alguns Deputados da oposição dizerem que não constava valor no projeto. Quando o deputado Brito ouviu os valores constantes do projeto, disseram que vamos endividar os cinco próximos governos. Engraçado, pois estamos pagando uma dívida de 4 governos passados, com este empréstimo agora, ou seja, estão fazendo o que deveria ter sido feito há alguns anos atrás, pagando a dívida da CERR, pagando algumas dívidas que são necessárias para o Governo do Estado começar a trabalhar em 2013, melhorando a condição de vida das pessoas não só na cidade como no interior. Daqui a alguns anos, os nossos municípios estariam sem energia. Eu voto sim.

O Senhor Presidente Deputado (Chico Guerra) – Em votação o Projeto de Lei nº 062/12, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao aporte de capital e pagamento de obrigações junto à Companhia Energética de Roraima S/A – CERR, mediante garantia da União, e dá outras providências”. Votando sim estarão aprovando a matéria, e votando não estarão rejeitando a matéria. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, com a permissão do líder da oposição, nós orientamos pela rejeição do projeto, tendo em vista que o projeto fere mortalmente o Estado de Roraima, principalmente a comunidade mais carente. O contribuinte é quem vai pagar essa conta, valores que foram acumulados no decorrer do tempo das más gestões da CERR. A atual gestão, quando assumiu a CERR estava adimplente, tinha todas as condições, a ponto de a CERR contrair o convênio do “Luz para Todos” porque estava habilitado junto ao governo federal, a atual gestão está pegando todos os resultados dessa má gestão e os coloca para debaixo do tapete, e jogando a conta para o contribuinte pagar.

O Senhor Deputado Jalsner Renier pede Questão de Ordem – Apenas para registrar a presença nas galerias do plenário do Senhor Belchior e a Senhora Valéria do Estado do Amazonas que prestigiam a nossa sessão.

O Senhor Presidente Deputado (Chico Guerra) – Declaro aprovado o Projeto de Lei nº 062/12, por 12 votos favoráveis, 3 contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 063/12 e do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalsner Renier) – Lido o Projeto de Lei nº 063/12 e o Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado Flamarion Portela – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, aprendi desde cedo nesta Casa que o relatório com o voto é um resumo, principalmente um resumo da essência da matéria a ser votada. Acho que o essencial neste momento é o valor que deve constar no relatório do Senhor Relator, infelizmente mais uma vez eu não conheço o valor a ser votado. Relatório, pelo que eu entendo, é a essência resumida do projeto que está sendo discutido.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, gostaria de ressaltar uma justificativa do Relator, Deputado Marcelo Cabral, dizendo que esses recursos eram para melhorar a CERR, o IPERR, mas não ouvi nada do IPERR. Acredito que não tenha nada do IPERR, mas, enquanto da CERR seria para melhorar a vida das pessoas. Gostaria de deixar registrado que, hoje, é possível até citar o nome das pessoas cujas vidas este governo melhorou. Ele melhorou a vida das pessoas, mas quais as pessoas? Eu acredito que dá para nominar essas pessoas, Vossa Excelência poderia nominar.

O Senhor Presidente Deputado (Chico Guerra) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira se pronunciar, submeto à votação o Projeto de Lei nº 063/12, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna junto à Caixa Econômica Federal, destinada a sanar débitos junto ao Sistema ELETROBRÁS, mediante garantia da União, e dá outras providências.” Votando sim estarão aprovando a matéria, votando não estarão rejeitando a matéria. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, orientação de voto. Mais uma vez a gente orienta não a esse empréstimo de 100 milhões que é para pagar as dívidas do governo junto à ELETROBRÁS, pelo menos nos próximos dias não terão o risco de cortar a energia do governo em algumas Secretarias como houve corte recentemente porque esse valor vai ser quitado. Despesas com energia estão incluídos no orçamento aprovado em 2012, o governo não paga o duodécimo dos Poderes,

atrás salário, recolhe o dinheiro do IPER e não o repassa, não paga o IPER patronal. E, agora, nem paga as contas de energia, e para isso tem que fazer empréstimo para se tornar adimplente junto à ELETROBRÁS. Para onde foi esse dinheiro? Nós orientamos pela votação não pelo desgoverno que vivemos nessa atual gestão do governador José de Anchieta.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - Declaro aprovado o Projeto de Lei nº 063/12, por 12 votos favoráveis, 3 contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 065/12 que “Dispõe sobre a Transferência de Patrimônio Público Estadual Especificado em favor da Companhia Energética de Roraima – CERR”, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (Jalsner Renier) – Lido o Projeto de Lei nº 065/12 e o Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Presidente Deputado (Chico Guerra) – Em discussão o Projeto de Lei nº 065/12. Não havendo nenhum Deputado que queira discutir o Projeto, submeto-o à votação. Votando sim estarão aprovando a matéria, votando não estarão rejeitando a matéria. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, nós orientamos pela rejeição do Projeto por não concordamos com a forma que está sendo entregue o patrimônio do Estado construído com o suor de muitos roraimenses no decorrer de décadas, sendo entregue de mãos beijadas à ELETROBRÁS, e sequer o governo teve o compromisso de fazer uma auditoria nas suas contas, no seu patrimônio, para saber quanto realmente vale esse patrimônio. Eu quero saber se a ELETROBRÁS vai concordar com o desmando que é cometido em todo o interior do Estado decorrente de muitos aliados e apadrinhados do governo que, sequer, pagam um real de conta de energia.

O Senhor Presidente Deputado (Chico Guerra) - Declaro aprovado o Projeto de Lei nº 065/12 por 12 votos favoráveis, 3 contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 066/12 que “Autoriza o Poder Executivo a alienar ações da Companhia Energética de Roraima S/A – CERR, e dá outras providências”, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (Jalsner Renier) – Lido o Projeto de Lei nº 066/12 e o Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Presidente Deputado (Chico Guerra) – Em discussão o Projeto de Lei nº 066/12. Não havendo nenhum Deputado que queira discutir o Projeto, submeto-o à votação. Votando sim estarão aprovando a matéria, e votando não estarão rejeitando a matéria. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado Brito Bezerra pede Justificativa de Voto – Senhor Presidente, eu voto não, e oriento a bancada de oposição votar não, levantando o seguinte questionamento. Se Vossas Excelências observaram que estamos sendo bitributado, pois esses débitos já foram pagos pelo contribuinte, o governo embolsou esses recursos, e agora faz um empréstimo para o nosso povo pagar novamente o que já foi pago, ou seja, o nosso povo está sendo bitributado, é um pagamento duplo.

O Senhor Presidente Deputado (Chico Guerra) – continua em votação. Declaro aprovado o Projeto de Lei nº 066/12 por 12 votos favoráveis, 3 contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 067/12 que “Dispõe sobre a criação do Fundo de Aporte à Companhia Energética de Roraima S/A – FUNACERR, e dá outras providências.”

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (Jalsner Renier) – Lido o Projeto de Lei nº 067/12 e o Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Presidente Deputado (Chico Guerra) – Em discussão o Projeto de Lei nº 067/12. Não havendo nenhum Deputado que queira discutir o Projeto está em votação. Votando sim estarão aprovando a matéria e votando não estarão rejeitando a matéria. Solicito a abertura do painel para votação.

Declaro aprovado o Projeto de Lei nº 066/12, por 12 votos favoráveis, 3 contrários e nenhuma abstenção.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia passamos para as Explicações Pessoais. Não havendo nenhum Deputado que queira usar o expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão, convocando outra para o próximo dia 06 à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jalsner Renier, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Rodrigo Jucá.**

Aprovada Ata Sucinta em: 12/12/12